

Para : ICP

De : ANIMEE

Data : 15 de Março de 2000

Assunto : Consulta Pública sobre Portabilidade do Número

Exmos. Senhores,

Uma vez que, certamente, as nossas empresas associadas eventuais fornecedoras de equipamento que venha a ser necessário para pôr em prática esta facilidade responderão directamente, junto enviamos a opinião da maioria das empresas nossas associadas utilizadoras .

Assim, tentando sintetizar as respostas, a opinião geral é de que a introdução simultânea da portabilidade no serviço fixo e nos serviços não geográficos deve ser feita logo que hajam operadores aptos a prestarem o serviço telefónico fixo completo e que o prazo para aceder à portabilidade, quando se muda de operador, deve coincidir com o prazo para ter o serviço disponível . A portabilidade nas redes/serviços móveis não é considerada importante .

Relativamente a custos, as empresas estarão dispostas a pagar (se o custo for razoável e justificável) quando do acesso a essa funcionalidade mas não como um encargo mensal permanente pois consideram que os custos associados à portabilidade deverão incidir sobre operadores e utilizadores em geral .

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos

M. Tereza A. da Silva

(Chefe do Serviço de Tecnologia Industrial)